



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 042/2014**

**Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n. 025/2013, cujo objeto é o registro de preços de materiais de expediente, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 425 do Pregão n. 022/2013, que entre si celebram o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa K & K Papelaria e Informática Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 06.064.658/0001-43, sediada na Rua Nicolau Scheffer, n. 131, Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82640-390, telefones (41) 3077-5377 / 3077-6617, neste ato representada pelo seu Representante Legal, Senhor Rafael Chiguelo Kimura, residente em Curitiba/PR e inscrito no CPF sob o n. 859.661.349-87, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado na Ata de Registro de Preços n. 025/2013, em razão da alteração tributária que acarretou o aumento nos custos de fornecimento de seu objeto.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. O preço unitário constante no subitem 1.1 da Ata de Registro de Preços n. 025/2013 passa a ser R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições da Ata de Registro de Preços n. 025/2013.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de maio de 2014.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

RAFAEL CHIGUEO KIMURA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

MARCOS DAVID FERMINO  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS